



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires

Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de gerenciamento das atividades legislativas com painel eletrônico de votação, como também a locação dos equipamentos necessários a votação, da câmara municipal de Bonito de Santa Fé/PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal realiza sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, que demandam o uso de sistemas eletrônicos de votação e a transmissão online dos trabalhos legislativos, conforme os princípios da transparência e do acesso à informação pública.

A correta utilização desses recursos tecnológicos exige suporte técnico especializado, especialmente para orientação aos vereadores quanto ao uso do sistema de votação, além da operação contínua e eficiente dos equipamentos de som, imagem e transmissão ao vivo, garantindo qualidade e estabilidade durante as sessões.

A contratação visa suprir a necessidade de mão de obra qualificada e especializada, considerando a ausência de equipe interna com competência técnica para atender a essas demandas específicas.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Orientação técnica aos vereadores para o uso correto do sistema de votação eletrônica;

Garantia de qualidade nas transmissões ao vivo das sessões legislativas;

Melhoria da comunicação institucional com a população;

Fortalecimento da transparência e do controle social;

Redução de falhas técnicas durante os eventos legislativos.

ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A definição do valor estimado da contratação será feita com base em:

Pesquisa de preços junto a fornecedores especializados;

Consulta a contratos firmados por outras câmaras municipais e órgãos equivalentes;

Análise da frequência das sessões e eventos legislativos com necessidade de suporte técnico.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”

CNPJ 12.722.468/0001-79

RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é imprescindível para assegurar o funcionamento eficiente das atividades parlamentares, garantir a correta execução dos procedimentos legislativos por meio do sistema de votação e assegurar a ampla divulgação das ações da Câmara, em conformidade com os princípios da administração pública.

CONCLUSÃO:

Diante da necessidade de suporte técnico especializado para o uso de sistemas de votação eletrônica e a realização de transmissões online das sessões, formaliza-se a presente demanda com o objetivo de viabilizar a contratação de empresa especializada, garantindo a continuidade e qualidade das atividades legislativas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de março de 2026.

Laudivania Arruda Pires
Secretária Executiva